

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
001/2013**

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e Duetto Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.311.157/0001-99, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento de Contrato, conforme Dispensa de Licitação, fundamentada especialmente nos artigos 24, inciso II, e 62, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, prazo este que já foi prorrogado três vezes anteriormente.

Nos termos da cláusula 19.1 do contrato administrativo que se adita, o valor mensal previsto na cláusula 5.2 fica reajustado para a quantia de R\$ 383,63 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais em um total de 12 parcelas, e o valor global previsto na cláusula 5.3 fica reajustado para a quantia de R\$ 4.603,56 (quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

As partes confirmam e ratificam todos os Itens e cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2013 que não foram alterados ou revogados, mesmo tacitamente, por este Termo.

Processo Nº 034/2017.

Nova Santa Rita, 19 de maio de 2017.